

PORTARIA Nº. 15.531, DE 05/12/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 11/12/2018, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório conclusivo do Processo nº 12.935/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal